

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 002/2024

Concede, por iniciativa da Vereadora Aparecida Bernardes Lopes, a Medalha "1º de Março" ao Senhor José Carlos Machado.

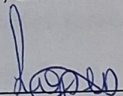
A Câmara Municipal de Medeiros aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida, ao Senhor José Carlos Machado, a Medalha "1º de Março".

Art. 2º. A entrega da honraria será realizada em sessão solene a ser convocada pela Presidência da Câmara Municipal de Medeiros.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Medeiros, 27 de fevereiro de 2024.



Aparecida Bernardes Lopes
Vereadora